

PORTARIA N.º 1.458, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Institui e nomeia os membros da comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 10/2018, incumbida de apurar os fatos imputados a conduta da servidora Joina Pavão Rocha Urbano, devendo a comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta portaria.

Art. 2º Nomeio os seguintes servidores públicos municipais para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar:

I – Marilete Zampieron, matrícula nº 1776 (Presidente);

II – Wuelica Nascimento Coutinho, matrícula nº 4244 (Secretária); e

III – Simone Ferreira Dias Garbossa, matrícula nº 275 (Membro).

Art. 3º A Comissão Processante terá prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão e expedição de Relatório Final, nos termos do art. 151, *caput*, da Lei Complementar Municipal nº 42/2006.


Art. 4º A Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar deverá proceder conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 42/2006.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 26 de novembro de 2018.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2018.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.